



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 369
21 de julho de 2010

RESOLUÇÃO 369

REESTRUTURAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 35 e 42 do Tratado de Montevideu 1980; as Resoluções do Conselho de Ministros e a Resolução 368 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO a necessidade identificada pelo Comitê de Representantes de reestruturar seus Grupos de Trabalho a fim de fazer o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Associação no âmbito do processo de integração regional,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Estabelecer os seguintes Grupos de Trabalho do Comitê de Representantes:

- I. Grupo de Trabalho de Normas e Disciplinas
- II. Grupo de Trabalho de Facilitação do Comércio
- III. Grupo de Trabalho de Acesso ao Mercado de Bens
- IV. Grupo de Trabalho de Serviços e Novos Temas
- V. Grupo de Trabalho de Sistema de Apoio aos PMDERs
- VI. Grupo de Trabalho de Integração Social e Produtiva

SEGUNDO.- Os Grupos de Trabalho terão como objetivo o tratamento e o acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Associação no âmbito do processo de integração regional, em cumprimento do Tratado de Montevideu 1980 e dos mandatos dos órgãos políticos da ALADI.

As áreas de trabalho específicas dos Grupos de Trabalho estabelecidas no Artigo Primeiro são definidas na tabela que consta em anexo e que faz parte da presente Resolução.

As referências aos Acordos, Conselhos ou Comissões incluídas no Anexo têm caráter indicativo, sem prejuízo de que os mesmos possam ser tratados em outros grupos ou instâncias.

TERCEIRO.- O funcionamento dos mencionados Grupos de Trabalho reger-se-á pelo disposto no Regulamento aprovado mediante Resolução 368.

QUARTO.- A partir da data da presente Resolução, ficam sem efeito as Resoluções e o que consta das Atas abaixo detalhado:

- a) Resolução 224, de 10 de dezembro de 1996 (pág. 20), e o que consta da Ata da 647ª Sessão Ordinária do Comitê de Representantes, de 23 de julho de 1997: Grupo de Trabalho sobre o Acompanhamento do Programa de Apoio aos PMDERs;
- b) Resolução 266, de 7 de novembro de 2001: Grupo de Trabalho sobre Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica;
- c) O que consta da Ata da 837ª Sessão Ordinária do Comitê de Representantes, de 25 de junho de 2003: Grupo de Trabalho sobre Comércio Eletrônico e Tecnologias da Informação e das Comunicações;
- d) Resolução 283, de 14 de julho de 2004: Grupo de Trabalho sobre Integração Física e Logística;
- e) Resolução 284, de 14 de julho de 2004: Grupo de Trabalho sobre Financiamento do Comércio;
- f) Resolução 292, de 12 de maio de 2005: Grupo de Trabalho sobre Normas e Disciplinas;
- g) Resolução 293, de 12 de maio de 2005: Grupo de Trabalho sobre Novos Temas;
- h) Resolução 295, de 23 de junho de 2005: Grupo de Trabalho sobre Participação das Forças Produtivas no Processo de Integração;
- i) Resolução 307, de 8 de março de 2006: Grupo de Trabalho sobre Sistemas de Informação e Estatísticas;
- j) Resolução 315, de 21 de junho de 2007: Grupo de Trabalho sobre Acesso aos Mercados de Bens; e
- k) Resolução 344, de 10 de junho de 2009: Grupo de Trabalho sobre a Dimensão Social no Processo de Integração da ALADI.

ANEXO

Instância de trabalho	Áreas de trabalho
I GT Normas e disciplinas	- Salvaguardas - Solução de controvérsias - Defesa comercial (direitos antidumping e medidas compensatórias) - Políticas de concorrência - Propriedade intelectual - Conhecimentos tradicionais
II GT Facilitação do Comércio	- Integração digital e tecnologias da informação e das comunicações - Integração física e logística - Assuntos aduaneiros - Sistemas de Informação e Estatísticas ¹ - Financiamento do comércio - Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CPCR) ----- <ul style="list-style-type: none"> • Acordo Regional Nº 6 • Conselho do Transporte para a Facilitação do Comércio • Comissão Assessora de Valoração Aduaneira • Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros • Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários • Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários • Conselho Assessor de Financiamento das Exportações
III GT Acesso ao Mercado de Bens	- Tarifas e preferências - Restrições não-tarifárias - Medidas sanitárias e fitossanitárias - Normas técnicas, mecanismos de reconhecimento mútuo e avaliação da conformidade - Origem - Cooperação e intercâmbio de bens nas áreas cultural, educacional e científica ----- <ul style="list-style-type: none"> • Acordo Regional Nº 4 • Acordo Regional Nº 6 • Acordo Regional Nº 7 • Acordo Regional Nº 8 • Comissão Assessora de Nomenclatura

¹ Os Sistemas de informação, pelo seu caráter transversal, têm vinculação com todos os programas e trabalhos da Associação.

Instância de trabalho	Áreas de trabalho
<p style="text-align: center;">IV</p> <p>GT Serviços e Novos Temas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Serviços - Cooperação e intercâmbio nas áreas cultural, educacional e científica - Investimentos - Compras do setor público - Dupla tributação <p>-----</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acordo Regional Nº 7 • Conselho de Turismo
<p style="text-align: center;">V</p> <p>GT Sistema de apoio aos PMDERs</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Programa de apoio aos Países de Menor Desenvolvimento Econômico Relativo <p>-----</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acordos Regionais Nos. 1, 2 e 3
<p style="text-align: center;">VI</p> <p>GT Integração social e produtiva</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dimensão social do processo de integração - Aprofundamento e facilitação do comércio em apoio à inclusão social - Participação das forças produtivas no processo de integração - Fomento produtivo e complementaridade econômica - Apoio às MPMEs - Promoção do comércio internacional <p>-----</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acordo Regional Nº 6 • Conselho Assessor Empresarial • Conselho Assessor Trabalhista